

Id:030E7435FC45AED9



EDITAL Nº 04/2024

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)-PREMIAÇÃO CULTURAL – EDITAL DE PREMIAÇÃO DA FEIRA CULTURAL

## PONTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de CURRALINHOS-PI, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR**, conferida pela comissão municipal da **LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, em atendimento ao Edital nº 04/2024 de Premiação, que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDERREAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023**, conforme categorias:

Nº	NOMES	CPF	PONTUAÇÃO
01	Ivana Oliveira Araujo	05699474307	10
02	Maria Helena da Luz Sousa	031.829.233-58	10
03	Ozanira Maria Vieira	019.319.663-89	10
04	Maria Andrea da Silva Oliveira	004.110.923-67	10
05	Cleide Regina Moura Silva	860.880.333-04	10
06	Francisca alves Rodrigues	139.174.043-20	10
07	Antônio de Sousa Oliveira	621.030.083-91	10
08	Joao Everlan Pereira de Oliveira	070.336.833-83	10
09	Maria Rita dos Passos de Araújo	094.865.433-30	10
10	Adão Constancio Lima da Silva	059.749.713-37	9
11	Rosana Dias Viana	047.971.653-67	10
12	Paula Beatriz Nazaré Silva	035.532.503-99	10
13	Ivanilda Feitosa Dos Santos	343.058.823-53	10
14	Antonia da Crz dos Santos Góis	049.897.523-17	10

Publica-se e registre-se

CURRALINHOS-PI, 10 de Julho de 2024

---

 Prefeito Municipal

Id:1518FB52BC47AED5


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE FEIRA CULTURAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURRALINHOS-PI ART.8– LEI COMPLEMENTAR 195/2022**

A Prefeitura Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – DE FOMENTO CULTURAL (FEIRA CLTRAL)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a Feira Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

Credenciado(os) declarado(s) Habilidade do Resultado Preliminar do Chamamento Público: PIAUI SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, Inscrito no CPNJ nº. 44.385.244/0001-05.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de **R\$ 14.688,67** (Quatorze mil seiscientos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

CURRALINHOS-PI, 09 de Julho de 2024.

---

 PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5B5DA5EBDAEEE


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FEIRA CULTURAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CURRALINHOS-PI ART.8– LEI COMPLEMENTAR 195/2022**

A Prefeitura Municipal de Currálinhos, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão da LC nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG, resolve:

a) Modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – DE FOMENTO CULTURAL (FEIRA CLTRAL)

b) Objeto

Constitui objeto do presente Edital destinam-se a realizar a Feira Cultural com a contratação de pessoa jurídica para executar a feira, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)

Credenciado(os) declarado(s) habilitado do chamamento público da homologação Final: PIAUI SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, Inscrito no CPNJ nº. 44.385.244/0001-05.

Valor Total Adjudicado conforme Edital é de **R\$ 14.688,67** (Quatorze mil seiscientos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) escolha no ato da assinatura do contrato.

Autorizar a emissão da(s) guias para pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

CURRALINHOS-PI, 11 de Julho de 2024.

---

 PREFEITO MUNICIPAL